

LIDO EM: /	_/
1º SECRETÁ	RIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 1282/2022

> SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL **SOBRE** INFORMAÇÕES PROCEDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO SERÃO **ADOTADOS** ΕM DECORRÊNCIA DO **ESTADO** DE CALAMIDADE DECRETADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica, representada pelos vereadores infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

- 1. Quais obras o município irá priorizar?
- 2. Quantas obras foram identificadas como emergenciais?
- 3. Quais obras já começaram?
- 3.1. Qual o cronograma de execução, valor global e empresa responsável pela execução?
- 3.2. Quais os números dos processos administrativos que ensejaram as contratações?
- 4. Quais obras ainda começarão nos próximos 60 dias? Especificar local, tipo de intervenção, custo estimado e tempo de obra.
- 5. Das obras mencionadas nas respostas anteriores, quais serão executadas com recursos próprios?
- 5.1. Dos recursos próprios utilizados que, por óbvio não tinham previsão orçamentária, quais as rubricas orçamentárias irão suplementar e subsidiar os custos com as obras e incentivos a retomada econômica?
- 5.2. Quais projetos o governo não realizará em função destes remanejamentos de verba para as obras supracitadas e os benefícios financeiros e fiscais já anunciados?
- 5.3. Qual percentual do orçamento será remanejado para suprir todas as necessidades oriundas do estado de calamidade com obras, incentivos fiscais e financeiros, assistência social, subsídios financeiros e fiscais e gastos extraordinários?
- 6. Quais medidas de estímulo a economia estão previstas pelo governo?
- 6.1. Quais resultados são esperados?
- 6.2. Quais as bases técnicas que corroboram essas medidas?

6.3. Quais as medidas para retomada econômica das áreas não atingidas pela tragédia?

- 7. Qual ou quais secretarias serão responsáveis pela contratação das obras?
- 7.1. Quem será o ordenador de despesas?
- 7.2. O prefeito tomou ciência das decisões que ensejaram essas contratações?
- 7.3. O prefeito é o ordenador de despesas sozinho ou compartilhou esse poder por delegação?
- 8. Cópia dos processos e contratos administrativos referentes aos itens 1 a 7.3 do presente requerimento de informações.
- 9. Qual o motivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico estar responsável pela logística de doações ao invés de focar na economia, contrariando o plano de contingência?
- 10. Qual o motivo da Secretaria de Fazenda estar fazendo o cadastro dos comerciantes e levantamento do impacto econômico na cidade?
- 11. Quantas pessoas foram contratadas direta ou indiretamente pela COMDEP para ajudar na limpeza urbana?
- 12. Quantas pessoas foram contratadas direta ou indiretamente pela CPTrans?
- 13. Quantas pessoas foram contratadas direta ou indiretamente pela Secretaria de Assistência Social?
- 14. Cópia do processo de contratação referente aos itens 11, 12 e 13.
- 14.1. Como foram realizadas e quem realizou as contratações referentes aos itens 11, 12 e 13?
- 15. Quais as prioridades de gasto até o momento atual?

Conforme preceitua o artigo 87 §1º do Regimento Interno, o prazo para resposta do Executivo será de 20 dias, prazo este que não será prorrogado.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo é o poder fiscalizador, advindo desta função, lhe é garantido o direito de acesso as informações referentes aos atos praticados pelo poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2022

Vereador

Vereador

22/03/2022 08:46 Exibir Impressao n.

OCTAVIO SAMPAIO Vereador GILDA BEATRIZ Vereadora

MARCELO LESSA